

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ	MATRÍCULA	29.985
RUA PEDRO I. 761 — FONE: 231-9877	REGISTRO GERAL	DATA 29/ MAIO/ 1984
ALVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta	RUBRICA <i>Alvario</i>	FOLHA 1

Imóvel - Um terreno situado na Av. Aguanambi, nesta Capital, com área total de 16.180,00m², tendo as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE e nordeste, na direção nascente-poente, 104,00m com a rua Vicente Braga; AO SUL, na direção sudeste-noroeste, 214,30m com a Companhia Distribuidora Agro-Industrial, hoje Moinho Fortaleza - Sociedade Anônima; AO NASCENTE, na direção norte-sul, 182,90m com terreno de José Dias de Macedo; e, AO POENTE, na direção norte-sul, 74,40m com a Av. Aguanambi, e que no referido terreno, foi construído um prédio de concreto armado com as seguintes características: área coberta 3.630,00m², pátios 5.575,00m², no total de 9.205,00m².

Proprietária - AGUANAMBI DIESEL S.A. - VEÍCULOS E MOTORES, sediada nesta Capital, à Av. Aguanambi, 1902, inscrita no CGC MF nº 07.615.008/0001-01.

Título aquisitivo - Transcrição nº 46.652, deste Cartório.

R.01/29.985 - Certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Aguanambi Diesel S.A. - Veículos e Motores, foi incorporado a MOINHO SALVADOR S/A, sociedade comercial estabelecida na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Estado de Israel, s/nº, inscrita no CGC MF nº 15.102.213/0001-00, nos termos do requerimento datado de 07 de maio de 1984, e da Certidão datada de 16 de abril de 1984, da Junta Comercial do Estado da Bahia, cuja ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1983, foi arquivada naquela junta em 01 de março de 1984, sob o nº JC 108.740, apresentados e arquivados neste Cartório. Fortaleza, 29 de maio de 1984. Eu, *Alvario*, Escrivente compromissada, datilografei. Subcrevo, *Alvario*, Oficiala.

R.02/29.985 - Pela escritura de contrato de empréstimo com garantia de penhor mercantil e fidejussória, lavrada aos vinte e oito (28) de dezembro de 1981, em Notas do Cartório Pergentino Maia, Livro 79-B, fls. 84v/88, retificada e ratificada pela escritura de aditivo lavrada aos seis (6) de junho de 1984, em Notas do citado Cartório, Livro 80-B, fls. 19/21, o proprietário Moinho Salvador S/A, sociedade comercial estabelecida na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à rua Estado de Israel, s/nº, inscrita no CGC MF sob o nº. 15.102.213/0001-00, deu em hipoteca ao Banco do Brasil S.A., de Nassau-Bahamas, estabele-

da pela importância de US\$ 533,36⁰.00 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta dólares dos Estados Unidos) concede o Financiador à Financiada, prorrogação por 02 (dois) anos, do prazo estabelecido para pagamento, ou seja 28.12.87, cujo resgate se fará mediante o pagamento das notas promissórias denoms. 01/04, no valor de US\$ 66,66⁰.00, cada uma, vencíveis em 28.06.86, 28.12.86, 28.06.87 e 28.12.87, referentes ao principal da dívida remissível para o exterior, e nº 05, no valor de US\$ 266,72⁰.00 vencível igualmente em 28.12.87, referente ao saldo da operação resgatável no país pelos cruzeiros equivalentes à // taxa de venda do dólar dos Estados Unidos, no dia do pagamento, os /// quais serão depositados à ordem do Financiador na Agência do Banco do Brasil S.A., nesta cidade, emitidas em 24.03.86, pela Financiada em // favor do Financiador,, com avales dos Srs. José Dias de "acêdo, Roberto Proença de Macedo, e seus respectivos conjuges, e do Sr. Amálio/ Proença de "acêdo, já qualificados neste instrumento. A financiada pagará ao Financiador, sobre o saldo do empréstimo, juros líquidos de /// 1,25% ao ano, acima da LIBOR, devidos trimestralmente, ditos juros /// são passíveis de reajuste em 1º de Janeiro, 1º de abril, 1º de Junho e 1º de outubro de cada ano, a critério do Banco, com base nos preços do mercado internacional, nesta data, e até avisos em contrario na "LIBOR" para operações a 3 (três) meses. O contrato em referência e seu Aditivo de 06.06.84, ficam ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados, nesta documento, que á- queles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 10 de abril de 1986. Eu, Banco de Fortaleza, escrevente compromissado, datilografei. Subcrevo, [Assinatura], Oficiala.

Av.04/29.985 - "Procede-se a esta averbação nos termos de aditivo de retificação e ratificação ao contrato de empréstimo /// com garantia hipotecária, fidejussória e de penhor mercantil, lavrado nas notas do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls. 39, do Livro 81, para constar que, como remuneração pelos seus serviços, o / Banco cobrará da Financiada juntamente com as prestações de juros, uma comissão de 3% (três por cento) ao ano, sobre o saldo devedor do principal (em moeda estrangeira), convertidas para cruzados am câmbio de venda do dia da cobrança. Fortaleza, 23 de setembro de 1986. Eu, [Assinatura], Substituto datilografei. Subcrevo, [Assinatura], Oficiala. ¶¶¶

///***/

///***/

///***/

///***/

///***/

///***/

(Continua no Verso)

AV.10/29985 - RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2001, arquivada na JUCEC sob nº 23.354.874, CND do INSS nº 007852000-05001080, datada de 06 de dezembro de 2000 e Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa, datada de 12 de março de 2002, prenotados em 19 de abril de 2002 sob nº 164.608 e arquivados neste Ofício Imobiliário, para constar que a proprietária, Aguanambi Diesel S/A, teve sua razão social alterada para CEARÁ DIESEL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 63.388.441/0001-22. Fortaleza, 25 de abril de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Suzilene Rodrigues Aleixandre, conferi.
Subscrevo, Marysueli Thomaz de Azevedo, oficial/substituto.

R.11/29985 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública, datada de 14 de Agosto de 2002, lavrada em notas do Cartório Aguiar, desta Capital, no livro nº 0174-A, às fls. 292/293, prenotada em 15/08/2002 sob o nº 166493, a proprietária Ceará Diesel S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.331/0001-78, com sede nesta Capital, na Av. Aguanambi, nº 2213, Fátima, pelo valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Fortaleza, 16 de Agosto de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Anilene Fátima Lins de Azevedo, conferi.
Subscrevo, Antonio Manoel de Azevedo, oficial/substituto.

R.12/29985 - HIPOTECA - Conforme Escritura Pública lavrada aos 19 de agosto de 2002 em Notas do Cartório Melo Júnior, desta capital, no livro nº 290, folha nº 176, prenotada em 20 de agosto de 2002 sob nº 166.581, a proprietária, Fortal Automóveis Ltda., já qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula ao Banco Ford S/A, com sede na Avenida dos Bandeirantes nº 2.040, São Paulo - SP, inscrito no CGC/MF sob nº 90.731.688/0001-72, para garantia do Contrato de Financiamento Rotativo para a Compra de Veículos com Garantia Real (Floor Plan) com prazo indeterminado, consolidado em 19.06.1995, no valor original de R\$ 2.435.000,00 e posteriores e sucessivos aditamentos modificadores deste contrato, sendo o último deles firmado em 08.01.2002 no valor de R\$ 51.000,00 que consolida o valor do contrato em R\$ 2.486.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais) o qual está representado por uma nota promissória, avalizada por Otaciano Bento Pereira Junior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 207.344.412-15, casado com Maria de Fátima Fonseca Pereira, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob nº 292.250.192-20, residentes e domiciliados na Av. Mendonça Furtado nº 312, Centro, Macapá - AP, e Contrato de Concessão de Crédito Rotativo - RCL (Revolving Credit Line) celebrado em 18 de abril de 2002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o qual está representado por uma nota promissória, também avalizada por Otaciano Bento Pereira Junior e sua mulher Maria de Fátima Fonseca Pereira, acima qualificados; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 22 de agosto de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, Suzilene Rodrigues Aleixandre, conferi.
Subscrevo, Antonio Manoel de Azevedo, oficial/substituto.

AV.13/29985 - CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R. 12, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário a Certidão Positiva Quanto a Dívida Ativa da União com Efeito de Negativa, datada de 21 de agosto de 2002.

10
10
10

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

MATRICULA

29.985

Ficha

04

TALÃO: 011382010
TALÃO COMPL.:
EMOLIFERMO/JUACM/FERC
35.49
2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS,
CONFORME PRECEITUA O
ART.601 (PROVIMENTO 08/2014-CGJ/CE)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que a presente cópia contém todos o
assentamentos lançados na ficha original d
matricula nº 29985

Fortaleza/CE, 14/06/2017

Titular / Substituto

Ana Teresa Araújo Mello Fins

Margarete Moreira Maciel

Marcos Klein Antunes

Sandna Abreu Fontenele

Escrevente

Imóveis
CIO
CEARÁ

BUSCA EXP. JUDICIAIS

Conferido por:

BUSCA CNIB

Consultado por:

140614 08:06hs